

REAL GRANDEZA Fundação de Previdência e Assistência Social

Com o objetivo de cumprir os procedimentos adotados pela Entidade e tendo em vista não termos encontrado inscrições de empregados(as) que atendam ao perfil abaixo no Banco de Transferência e no Recrutamento Interno, a REAL GRANDEZA inicia o PROCESSO DE **RECRUTAMENTO EXTERNO** para o preenchimento da seguinte vaga:

ANALISTA PLENO - ACR (1 vaga)

1. Processo Seletivo

O processo seletivo será constituído por:

- 1.1. Avaliação Curricular com base nos requisitos básicos do item 2 abaixo descritos (eliminatória) e nos critérios estabelecidos no Módulo Normativo de Transferência, Recrutamento e Seleção de Pessoal do Manual de Recursos Humanos;
- 1.2. Avaliação Técnica de conhecimentos relativos ao item 2 abaixo descritos, (eliminatória e classificatória);
- 1.3. Entrevista com a gestora da área.

2. Requisitos Básicos

2.1. Formação Obrigatória: Ensino Superior Completo em Administração, Economia, Engenharia ou Direito e áreas correlatas e Cursos de Extensão totalizando, no mínimo 120 horas.

2.2. Conhecimentos Obrigatórios:

- Conhecimentos sobre programa de compliance;
- Procedimentos para prevenção dos crimes contra a integridade (fraude, suborno, lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo);
- Avaliação de Riscos de Imagem (Análise reputacional de pessoas físicas e jurídicas).
- Elaboração de normativos internos;
- Conhecimentos de Word, Excel e PowerPoint.

2.3. Conhecimentos Desejáveis:

- Legislação aplicável ao segmento de previdência complementar fechada;
- Legislação aplicável à operadora dos planos de saúde;
- Legislação aplicável ao mercado de capitais;
- Ter certificação ativa emitida por entidade de reconhecido mérito no mercado financeiro nacional nos termos e critérios estabelecidos pela legislação vigente, aplicáveis às Entidades Fechadas de Previdência Complementar;
- Conhecimentos de ferramentas de análise de dados (ex: Power BI);
- Conhecimentos sobre Riscos Corporativos e Controles Internos.

3. Principais Atividades a Desenvolver

- Auxiliar na elaboração e implantação de normativos relacionados ao Programa de Compliance/Integridade.
- Controlar, monitorar e auxiliar no reporte de planos de ações de compliance;
- Realizar análise de risco de imagem de colaboradores, fornecedores e clientes;
- Monitorar e disponibilizar a publicação da legislação aplicável para colaboradores internos;

- Analisar a conformidade dos normativos internos;
- Auxiliar na elaboração de indicadores e relatórios para verificar a efetividade da Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo e do Programa de Compliance/Integridade;
- Auxiliar na elaboração de parecer de conformidade das propostas submetidas para aprovação do Comitê de Investimentos pela Diretoria de Investimentos;

4. Cronograma (sujeito a alterações)

- 4.1. Divulgação do Processo: A partir do dia 12.05.2022
- 4.2. Inscrição: Até 20.05.2022 por meio do e-mail: **recrutamento@frg.com.br**, informando no campo assunto: **ANALISTA PL/ACR - RE.010.2022** enviando, em PDF, currículo, comprovante de nível superior e cursos de extensão totalizando 120 horas.
- 4.3. Análise Curricular: 23.05.2022.
- 4.4. Resultado da Avaliação Curricular: 25.05.2022
- 4.5. Avaliação Técnica/Entrevista Técnica: 27.05.2022
- 4.6. Resultado da Avaliação Técnica/Entrevista Técnica: 31.05.2022
- 4.7. Entrevista com o Gestor da área: 03.06.2022
- 4.8. Inventário Comportamental: 06.06.2022
- 4.9. Resultado final: 09.06.2022
- 4.10. Feedback do processo, quando solicitado: 13.06.2022

5. SALÁRIO

- 5.1. O salário oferecido para essa vaga é de R\$ 7.527,49 (sete mil quinhentos e vinte e sete reais e quarenta e novo centavos).

6. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 6.1. São utilizados como critérios de desempate princípios de Equidade de Raça e de Equidade de Gênero.
- 6.2. A etapa de entrevista com o Gestor poderá ocorrer junto com a Avaliação Técnica/Entrevista Técnica.
- 6.4. Todas as informações referentes a este Processo Seletivo serão feitas via e-mail;
- 6.5. O currículo e os documentos comprobatórios enviados, por todos os(as) candidatos(as), serão utilizados somente para fins de validação dos conhecimentos e requisitos acadêmicos exigidos para a vaga.
- 6.6. O currículo e os documentos comprobatórios enviados, pelos(as) candidatos(as) não aprovados(as) para a vaga, serão descartados no final do processo seletivo.
- 6.7. Serão analisados apenas os currículos encaminhados, em PDF, com comprovantes de formação obrigatória exigidos no item 2.1, neste edital.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 2022.



Cláudio Lopes de Souza
Gerente de Recursos Humanos

Paulo de Oliveira Castro Fonseca Soares
Diretor de Administração e Finanças



André Biasoli
Gerente da Assessoria de Compliance e Riscos

Sérgio Wilson Ferraz Fontes
Diretor-Presidente